

**RESOLUÇÃO Nº 4, de 27 de agosto de 2001.**

Dispõe à respeito do incentivo e de implementação à Assistência ao Egresso, através de Patronatos Públicos ou Particulares.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, reunido em sessão ordinária aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, na cidade de Brasília, tendo presente a Proposta de incentivo às Unidades Federativas visando à implementação dos Patronatos Públicos ou Particulares, apresentada na sessão de 18/12/2001;

Considerando que é dever fundamental do Estado garantir Assistência ao Egresso como previsto na Lei de Execução Penal;

Considerando as experiências de assistência ao Egresso em Aracaju, Belém, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Fortaleza, João Pessoa, Recife, Rio de Janeiro, São Luis e Natal;

Considerando o Acordo firmado entre o Ministério da Justiça e a Fundação Manoel Pedro Pimentel – FUNAP – vinculada à Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, para implantação de dois Centros de Convivência do Egresso do Sistema Prisional, um na Capital e outro em Ribeirão Preto, naquele Estado;

Considerando que o Estado do Paraná dispõe de dois Patronatos Públicos, um sediado em Curitiba e outro em Londrina, os quais vêm prestando atendimento a mais de quatro mil Egressos;

Considerando, mais, que a liberação de recursos por parte do DEPEN/MJ, conforme disposto na Resolução de nº 02, de 27/03/2001, está condicionada à apresentação pelos Estados de objetivos a alcançar, dentre os quais a criação de Patronatos conforme artigos 78 e 79 da Lei de Execução Penal;

Considerando a viabilidade de implementação dos Patronatos que representam individualmente uma significativa economia, devido ao baixo índice de reincidência que se constata nas localidades onde há efetiva assistência ao Egresso;

Considerando o reduzido número de Patronatos existentes no País, conforme quadro que acompanha esta Resolução;

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 19 e 26 das Diretrizes de Política Criminal e Penitenciária, editadas por este Conselho;

Considerando, finalmente, que este Conselho Nacional vem dando especial atenção ao tema, objeto de concurso nacional de monografias, buscando respostas ao que fazer em relação ao Egresso;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estimular as Unidades Federativas a dar continuidade aos programas que vêm sendo desenvolvidos no acompanhamento e Assistência do Egresso, posto que o baixo índice de reincidência é demonstração inequívoca da ênfase que se deve imprimir a tal modalidade de assistência.

Art. 2º. Apelar aos Estados que não dispõem de programas de atendimento que os viabilizem, adaptando-os às Resoluções editadas por este Conselho, de modo a que possam apresentar Projetos e, consequentemente, recursos para minimização dos problemas que afetam a questão carcerária.

Art. 3º. Conclamar os Conselhos Penitenciários Estaduais a que façam inserir, em seus relatórios, tópico sobre o funcionamento dos Patronatos ou organismos similares de assistência ao Egresso.

Art. 4º. Recomendar à Secretaria deste Conselho que remeta cópia desta Resolução e do quadro que a integra às Secretarias Estaduais que administram o Sistema Prisional, bem como aos Conselhos Penitenciários Estaduais e ao DEPEN/MJ.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE CAMPOS PIRES**  
Presidente

| [Publicada no DOU nº 170 do dia 04/09/01, Seção 1, p. 08.](#)

ESTADO / ÓRGÃO	PROGRAMA E PROJETOS DE APOIO AO EGRESO	EXECUÇÃO	DOCUMENTO EXPEDIDO
ARACAJÚ/SE - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania;	- Conselho da Comunidade executa atividades	<b>Não existe Patronatos</b> Trabalhos executados junto aos presos e suas famílias (não destacados)	CPRR/OFÍCIO N.º 09/2001,05/03/01
BELÉM/PA - Secretaria Executiva de Justiça - Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Estado	- Programa “Novo Horizonte” Projeto: Auxílio Social do Preso Divisão de Assistência ao Egresso	Em execução	Ofício Circular n.º 001/2001 – CEPCP, 07/03/01
BOA VISTA/RR - Secretaria de Estado da Segurança Pública; - Conselho Penitenciário do Estado		Não existe patronatos públicos ou particulares ou de outras entidades que prestem tal serviço.	CPPR/Of. n.º 09/01, 05/03/01

<p><b>BRASÍLIA/DF</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretaria de Segurança Pública;</li> <li>- Diretoria Executiva</li> <li>- Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto “RELEASE” de atendimento a sentenciados/ familiares; egressos/familiares; funcionários da FUNAP e dos Estabelecimentos Penais;</li> <li>- Projeto piloto para o desenvolvimento de cultura e apoio empreendedor para sentenciados/ familiares; egressos/familiares; funcionários da FUNAP e dos Estabelecimentos Penais</li> </ul>	<p>Implantado em execução</p> <p>Financiamento – MJ em Convênio com SEBRAE/DN, em processo de implantação</p>	<p>Ofício n.º 248/2001 – DIREXE, 20/03/2001</p>
<p><b>CAMPO GRANDE/MS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Governo do Estado;</li> <li>- Poder Executivo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Programa ELO</li> <li>- Superintendência de Políticas Penitenciárias e da Defensoria Pública</li> </ul>	<p>Acompanhamento e Assistência aos beneficiários da semi-liberdade e o trabalho externo e da liberdade condicionada; No Interior do Estado, assistem ao egresso, havendo interesse na implantação do Programa ELO, dificultado por falta de incentivo .</p>	<p>OF. SSP/SEJUSP/MS N.º 058/01, 20/02/2001</p>
<p><b>CUIABÁ - MT</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretaria de Justiça, Trabalho e Cidadania</li> </ul>		<p>Processo de implantação do Patronato</p>	<p>Ofício n.º 146/2001/GAB/SEJUC/ MT, 21/02/2001</p>

FORTALEZA/CE - Secretaria da Justiça do Estado	- Departamento de Assistência aos Presidiários e Apoio ao Egresso	Contam com a parceria de entidades não governamentais e/ou particulares	Ofício/GAB n.º 250/2001, 05/03/2001
GOIÂNIA/GO - Agência Goiana do Sistema Prisional – Aparecida de Goiânia		Não mantém programa de patronatos públicos e/ou particulares	Ofício n.º 107/01-GP, de 22/02/01
JOÃO PESSOA/PB - Secretaria da Cidadania e Justiça	- Existem 10 Patronatos no Projeto de Penas Alternativas. Beneficiados: Egressos, sursisados e Liberados Condicionalmente - Curso/Serviço ministrados pela FIEP-SENAI; - Patronato Público	Em execução;  Em fase de implantação Sugestões para implantação e efetivação.	OFÍCIO N.º 354/01 – GS, 01/03/2001
ESTADO / ÓRGÃO	PROGRAMA E PROJETOS DE APOIO AO EGRESO	EXECUÇÃO	DOCUMENTO EXPEDIDO
RECIFE/PE - Secretaria da Justiça e Cidadania; - Superintendência do Sistema Penitenciário; - Divisão de Assistência aos Egressos e Liberados	- Projeto de Cooperativa de Serviços - COOSERPRO - Plano de ação da Divisão de Assistência aos Egressos e Liberados	Não executado  Em execução	OF. n.º 058/2001 – DAEI, 13/03/2001
RIO DE JANEIRO/RJ - Secretaria de estado de Justiça e Direitos Humanos	- Patronato público – Margarino Torres	Regimento Interno do DESIP apresenta no art. 23, regulamento sobre a matéria	Ofício SEJDH/GAB N.º 156, de 20/03/2001

SÃO LUIS/MA - Gerência de Justiça, Segurança Pública e Cidadania	- Serviço social da Casa de Assistência ao Albergado e Egresso;  - Conselho da Comunidade - Patronato (Pluridades assistenciais)	Seção de apoio ao albergado e Egresso, Assistência Social que promove a integração do Egresso em Empresas Públicas e Privadas Apoio exclusivo ao Egresso Proteção dos presos em sentido genérico, mas de categorias específicas de pessoas, com caráter privado.	Ofício de n.º 099/01 – GAB/GEJUSCPC, de 07/03/01
MACAPÁ/AP - Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública; - Complexo Penitenciário do Estado		Não existe Patronato nem Legislação Pertinente	Ofício n.º 329/2001 – GAB/COPEN/AP
NATAL - RN - Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania - Coordenadoria de Administração Penitenciária	- Patronato Público	Regulamentado pela Portaria n.º 061/98-GS/SEJUC, de 13/01/98	Ofício n.º 029/2001- CoAPe/SEJUC, de 15/02/2001
VITÓRIA/ES - Secretaria de Estado da Justiça - Gabinete do Subsecretário		Patronatos em processo de implantação	OF/SEJUS/GSJSP n.º 025/2001, 16/03/01.

\* Republicada por ter saído com omissão do original no DOU, de 04/09/2001, Seção 1, pág. 8.